



30821846



08027.000103/2025-40



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria Nacional de Assuntos Legislativos
Gabinete da Secretaria Nacional de Assuntos Legislativos
Área de Assessoria da Secretaria Nacional de Assuntos Legislativos

OFÍCIO Nº 216/2025/Assessoria-SAL/GAB-SAL/SAL/MJ

Brasília, na data da assinatura.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Federal Carlos Veras
Primeiro Secretário
Câmara dos Deputados
70160-900 - Brasília - DF

Assunto: Requerimento de Informação Parlamentar nº 172/2025, de autoria do Deputado Kim Kataguiri (UNIÃO/SP)

Referência: Ofício 1ªSec/RI/E/nº 49

Senhor Primeiro-Secretário,

Reporto-me ao Requerimento de Informação Parlamentar - RIC nº 172/2025, de autoria do Deputado Federal Kim Kataguiri (UNIÃO/SP), para encaminhar o OFÍCIO Nº 83/2025/GAB-SENACON/SENACON/MJ, e documentos anexos, oriundos da Secretaria Nacional do Consumidor (SENACON), área técnica deste Ministério da Justiça e Segurança Pública, a fim de subsidiar resposta ao i. parlamentar.

Na oportunidade, renovo protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

MANOEL CARLOS DE ALMEIDA NETO

Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Manoel Carlos de Almeida Neto, Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública - Substituto**, em 07/05/2025, às 17:06, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **30821846** e o código CRC **12DB750E**.
O documento pode ser acompanhado pelo site <http://sei.consulta.mj.gov.br/> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Anexos:

- OFÍCIO Nº 83/2025/GAB-SENACON/SENACON/MJ (30736007);
- INFORMAÇÃO Nº 8/2025/DPPDD/SENACON (30722946);
- Anexo Processo Administrativo 08012.003403-2023 (30734047), e
- Anexo Processo Administrativo 08012.003402-2023 (30734201).

Para responder, acesse <http://sei.protocolo.mj.gov.br>



30602037



08027.000103/2025-40



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria Nacional de Assuntos Legislativos
Gabinete da Secretaria Nacional de Assuntos Legislativos
Área de Assessoria da Secretaria Nacional de Assuntos Legislativos

OFÍCIO CIRCULAR Nº 26/2025/Assessoria-SAL/GAB-SAL/SAL/MJ

Brasília, na data da assinatura.

Ao Gabinete do Ministro - GM

À Ouvidoria-Geral do Ministério da Justiça e Segurança Pública - OUV

À Assessoria de Comunicação Social - ASCOM

Assunto: Requerimento de Informação Parlamentar nº 172/2025, de autoria do Deputado Kim Kataguirí (UNIÃO/SP).

Prezados (as) Senhores (as),

Com cordiais cumprimentos, encaminho **para conhecimento**, o Requerimento de Informação Parlamentar nº 172/2025, de autoria do Deputado Kim Kataguirí (UNIÃO/SP), apresentado à Mesa da Câmara dos Deputados, em 05/02/2025, assim ementado:

"Requer informações a Ministério da Justiça e Segurança Pública sobre convênios e contratos firmados com a Associação Coletivo Cultural e demais entidades e indivíduos ligados ao grupo Mídia Ninja."

Comunico, por oportuno, que, em obediência ao princípio da celeridade processual, encaminharemos à(s) área(s) pertinente(s) com a finalidade de conhecimento e manifestação acerca das informações solicitadas.

Atenciosamente,

BETINA GÜNTHER SILVA
Assessora Especial do Ministro



Documento assinado eletronicamente por **Betina Gunther Silva, Assessor(a) Especial do Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública**, em 07/02/2025, às 16:20, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **30602037** e o código CRC **6F78980C**

O documento pode ser acompanhado pelo site <http://sei.consulta.mj.gov.br/> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.



30602079



08027.000103/2025-40



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria Nacional de Assuntos Legislativos
Diretoria de Assuntos Legislativos

OFÍCIO Nº 172/2025/Assessoria-SAL/GAB-SAL/SAL/MJ

Brasília, na data da assinatura.

Ao Senhor Secretário Nacional do Consumidor – SENACON

Ao Subsecretário de Planejamento e Orçamento - SPO

Assunto: Requerimento de Informação Parlamentar nº 172/2025, de autoria do Deputado Kim Kataguiri (UNIÃO/SP).

Prezado Senhor,

Com cordiais cumprimentos, encaminho **para conhecimento e manifestação**, o Requerimento de Informação Parlamentar - RIC nº 172/2025, de autoria do Deputado Kim Kataguiri (UNIÃO/SP), apresentado à Mesa da Câmara dos Deputados, em 05/02/2025, assim ementado:

"Requer informações a Ministério da Justiça e Segurança Pública sobre convênios e contratos firmados com a Associação Coletivo Cultural e demais entidades e indivíduos ligados ao grupo Mídia Ninja."

Considerando o teor do requerimento e o contido no art. 50, §2º da Constituição Federal de 1988, solicito a gentileza de encaminhar a resposta **até o dia 17/02/2025**, com as informações e os esclarecimentos pertinentes.

Outrossim, solicito que, na eventualidade de possuir natureza sigilosa a informação requerida, seja enviada cópia da decisão de classificação proferida pela autoridade competente, ou termo equivalente, contendo os elementos elencados no art. 28 da Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), ou, caso se trate de outras hipóteses legais de sigilo, seja mencionado expressamente o dispositivo legal que fundamenta o sigilo.

Estamos à disposição para prestar eventuais esclarecimentos por e-mail **dial.sal@mj.gov.br** ou no telefone (61) 2025-2159/3309.

Atenciosamente,

BETINA GÜNTHER SILVA
Assessora Especial do Ministro



Documento assinado eletronicamente por **Betina Gunther Silva, Assessor(a) Especial do Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública**, em 07/02/2025, às 16:20, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **30602079** e o código CRC **FECAEBD7**

O documento pode ser acompanhado pelo site <http://sei.consulta.mj.gov.br/> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 08027.000103/2025-40

SEI nº 30602079

Esplanada dos Ministérios, Bloco T, Ed. Sede, 4º andar, Sala 413 - Bairro Zona Cívico Administrativa, Brasília/DF, CEP 70064-900

Telefone: (61) 2025-7403/ 2159 - <https://www.justica.gov.br>
dial.sal@mj.gov.br



30627451



08027.000103/2025-40



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Ouvidoria-Geral

DESPACHO Nº 57/2025/OUV

Destino: **SIC - Central**

Assunto: **Requerimento de Informação Parlamentar nº 172/2025, de autoria do Deputado Kim Kataguirí (UNIÃO/SP).**

1. Trata-se do Ofício Circular 26 (30602037), que versa sobre o Requerimento de Informação Parlamentar nº 172/2025 (30602007), de autoria do Deputado Kim Kataguirí (UNIÃO/SP), apresentado à Mesa da Câmara dos Deputados, em 05/02/2025, assim ementado:

"Requer informações a Ministério da Justiça e Segurança Pública sobre convênios e contratos firmados com a Associação Coletivo Cultural e demais entidades e indivíduos ligados ao grupo Mídia Ninja."

2. Encaminhe-se ao SIC-Central, para conhecimento.

SÉRGIO VELLOSO
Ouvidor-Geral
[Assinado Eletronicamente]



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Gomes Velloso, Ouvidor(a)-Geral do Ministério da Justiça e Segurança Pública**, em 11/02/2025, às 14:09, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **30627451** e o código CRC **4BB0BEE4**

O documento pode ser acompanhado pelo site <http://sei.consulta.mj.gov.br/> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.



30627643



08027.000103/2025-40



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria-Executiva
Subsecretaria de Planejamento e Orçamento

DESPACHO Nº 154/2025/SPO/SE

Destino: **CGOF**

Assunto: **Requerimento de Informação Parlamentar nº 172/2025, de autoria do Deputado Kim Kataguirí (UNIÃO/SP).**

1. Trata-se do Ofício nº 172/2025/Assessoria-SAL/GAB-SAL/SAL/MJ (30602079) que encaminha para conhecimento e manifestação, o Requerimento de Informação Parlamentar - RIC nº 172/2025, de autoria do Deputado Kim Kataguirí (UNIÃO/SP), apresentado à Mesa da Câmara dos Deputados, em 05/02/2025, assim ementado:

"Requer informações a Ministério da Justiça e Segurança Pública sobre convênios e contratos firmados com a Associação Coletivo Cultural e demais entidades e indivíduos ligados ao grupo Mídia Ninja."

2. Considerando o teor do requerimento e o contido no art. 50, §2º da Constituição Federal de 1988, a Secretaria Nacional de Assuntos Legislativos solicita a gentileza de encaminhar a resposta **até o dia 17/02/2025**, com as informações e os esclarecimentos pertinentes.

3. Outrossim, aquela Secretaria solicita que, na eventualidade de possuir natureza sigilosa a informação requerida, seja enviada cópia da decisão de classificação proferida pela autoridade competente, ou termo equivalente, contendo os elementos elencados no art. 28 da Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), ou, caso se trate de outras hipóteses legais de sigilo, seja mencionado expressamente o dispositivo legal que fundamenta o sigilo.

4. Desse modo, encaminhe-se à CGOF para providências.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **DAVID DE LIMA FREITAS, Subsecretário(a) de Planejamento e Orçamento**, em 07/02/2025, às 17:26, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **30627643** e o código CRC **DC00406E**

O documento pode ser acompanhado pelo site <http://sei.consulta.mj.gov.br/> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.



30629252



08027.000103/2025-40



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria-Executiva
Coordenação-Geral de Orçamento e Finanças

INFORMAÇÃO Nº 3/2025/CGOF/SPO/SE

Processo: **08027.000103/2025-40**

Interessado: **Deputado Kim Kataguiri (UNIÃO/SP)**

1. INTRODUÇÃO

1.1. Trata-se do Despacho 154 (30627643) que solicita manifestação desta Coordenação-Geral quanto ao Ofício nº 172/2025/Assessoria-SAL/GAB-SAL/SAL/MJ (30602079) que encaminha para conhecimento e manifestação, o Requerimento de Informação Parlamentar - RIC nº 172/2025, de autoria do Deputado Kim Kataguiri (UNIÃO/SP), apresentado à Mesa da Câmara dos Deputados, em 05/02/2025, assim ementado:

"Requer informações a Ministério da Justiça e Segurança Pública sobre convênios e contratos firmados com a Associação Coletivo Cultural e demais entidades e indivíduos ligados ao grupo Mídia Ninja."

1.2. Considerando o teor do requerimento e o contido no art. 50, §2º da Constituição Federal de 1988, a Secretaria Nacional de Assuntos Legislativos solicita a gentileza de encaminhar a resposta até o dia 17/02/2025, com as informações e os esclarecimentos pertinentes.

1.3. Outrossim, aquela Secretaria solicita que, na eventualidade de possuir natureza sigilosa a informação requerida, seja enviada cópia da decisão de classificação proferida pela autoridade competente, ou termo equivalente, contendo os elementos elencados no art. 28 da Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), ou, caso se trate de outras hipóteses legais de sigilo, seja mencionado expressamente o dispositivo legal que fundamenta o sigilo.

2.

2.1. O Requerimento de Informação nº 172/2025 (SEI nº 30602007) contempla os seguintes questionamentos:

- Convênio firmado com o Fundo de Defesa dos Direitos Difusos (FDD) do Ministério da Justiça e Segurança Pública, no valor de R\$ 1.337.900,00, para o projeto "Fortalecimento da Comunidade ELLA" (Processo SEI nº 08012.003403/2023-88);

- Convênio firmado com o Fundo de Defesa dos Direitos Difusos (FDD) do Ministério da Justiça e Segurança Pública, no valor de R\$ 599.950,00, para a Associação de Produtores e Gestores Independentes de Cubo Card, com o objeto de "Realização de um circuito de formação em Comunicação e Direitos Humanos com metas de promover conscientização, trocas de saberes e narrativas a partir de temas enfocados na formação cidadã, cultural e técnico-profissional de jovens e mulheres de periferias urbanas" (Processo SEI nº 08012.003402/2023-33);

- Três convênios com o Ministério da Cultura, totalizando R\$ 1.046.065,00, para realização de oficinas e projetos culturais ;

- Autorização para captação de recursos via Lei Rouanet, concedida ao Sr. Talles Ferreira Lopes, presidente da referida ONG, no valor de R\$ 985.869,23.

2.2. Além disso, é solicitado ainda as seguintes informações:

- Lista completa de convênios, contratos e repasses diretos e indiretos firmados pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública com a Associação Coletivo Cultural, a Associação de Produtores e Gestores Independentes de Cubo Card e demais entidades ou indivíduos vinculados ao grupo Mídia Ninja nos últimos cinco anos;

- Cópias dos processos administrativos relativos à seleção e celebração dos referidos convênios e contratos, incluindo pareceres técnicos, notas de empenho e comprovantes de execução dos projetos;

- Identificação dos membros das comissões de seleção de editais e programas nos quais a Associação Coletivo Cultural ou seus representantes participaram como avaliadores e, eventualmente, beneficiários dos recursos;

- Critérios utilizados para aprovação dos projetos e valores concedidos, detalhando as notas e avaliações concedidas a cada proposta concorrente;

- Esclarecimento sobre possíveis conflitos de interesse identificados pelos Ministérios e as providências adotadas.

2.3. Diante da especificidade das informações solicitadas, sugere-se aguardar manifestação da Secretaria Nacional do Consumidor (Senacon), gestora do Fundo de Defesa de Direitos Difusos (FDD) nos termos do Decreto nº 11.348, de 2023.

3. DESPACHO CGOF/SPO/SE/MJSP

3.1. Trata-se do Despacho 154 (30627643) que solicita manifestação desta Coordenação-Geral quanto ao Ofício nº 172/2025/Assessoria-SAL/GAB-SAL/SAL/MJ (30602079) que encaminha para conhecimento e manifestação, o Requerimento de Informação Parlamentar - RIC nº 172/2025, de autoria do Deputado Kim Kataguiri (UNIÃO/SP), apresentado à Mesa da Câmara dos Deputados, em 05/02/2025.

3.2. Diante do exposto, encaminha-se à SPO.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **GLAUBERTO ANTONIO RODRIGUES ALVES, Coordenador(a)-Geral de Orçamento e Finanças**, em 11/02/2025, às 15:21, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **30629252** e o código CRC **D603EE56**

O documento pode ser acompanhado pelo site <http://sei.consulta.mj.gov.br/> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.



30632989



08027.000103/2025-40



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria Nacional de Assuntos Legislativos
Gabinete da Secretaria Nacional de Assuntos Legislativos

DESPACHO Nº 264/2025/GAB-SAL/SAL

Destino: **ASSESSORIA-SAL**

Assunto: **Requerimento de Informação Parlamentar nº 172/2025, de autoria do Deputado Kim Kataguri (UNIÃO/SP).**

1. De ordem do Chefe de Gabinete, encaminhamos manifestação da CGGAB-GM no andamento do processo, para conhecimento.

Respeitosamente,

THAINÁ CARVALHO COSTA XAVIER
Chefe da Divisão de Apoio Administrativo
Secretaria Nacional de Assuntos Legislativos



Documento assinado eletronicamente por **Thaina Carvalho Costa Xavier, Chefe da Divisão de Apoio Administrativo**, em 10/02/2025, às 11:05, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **30632989** e o código CRC **C96ECF34**

O documento pode ser acompanhado pelo site <http://sei.consulta.mj.gov.br/> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.



30639013



08027.000103/2025-40



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria Nacional do Consumidor
Gabinete da Secretaria Nacional do Consumidor

DESPACHO Nº 166/2025/GAB-SENACON/SENACON

Destino: RIC-Senacon

Assunto: Requerimento de Informação Parlamentar - RIC nº 172/2025

1. Em atenção ao Ofício nº 172/2025/Assessoria-SAL/GAB-SAL/SAL/MJ (30602079), que solicita posicionamento acerca do Requerimento de Informação Parlamentar - RIC nº 172/2025, de autoria do Deputado Kim Kataguiri (UNIÃO/SP), apresentado à Mesa da Câmara dos Deputados, em 05/02/2025, que "Requer informações ao Ministério da Justiça e Segurança Pública sobre convênios e contratos firmados com a Associação Coletivo Cultural e demais entidades e indivíduos ligados ao grupo Mídia Ninja."
2. Encaminhe-se ao RIC-Senacon, para conhecimento e providências cabíveis, **até o dia 17/02/2025**.

Atenciosamente,

JOÃO PIMENTA STAUB

Chefe de Gabinete da Secretaria Nacional do Consumidor-Substituto



Documento assinado eletronicamente por **João Pimenta Staub, Chefe de Gabinete da Secretaria Nacional do Consumidor - Substituto(a)**, em 10/02/2025, às 12:44, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **30639013** e o código CRC **BFB6C69D**

O documento pode ser acompanhado pelo site <http://sei.consulta.mj.gov.br/> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.



30651907



08027.000103/2025-40



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria Nacional do Consumidor
Unidade de gestão de Requerimentos de Informação Parlamentar

DESPACHO Nº 4/2025/RIC-SENACON/GAB-SENACON/SENACON

Destino: **DPPDD**

Assunto: **Requerimento de Informação nº 172/2025**

Interessado(a): **Deputado Kim Kataguiri (UNIÃO/SP)**

1. Em atenção ao DESPACHO Nº 166/2025/GAB-SENACON/SENACON (SEI 30639013), refere-se ao OFÍCIO Nº 172/2025/Assessoria-SAL/GAB-SAL/SAL/MJ(SEI30602079), encaminhado ao Departamento de Projetos e de Políticas de Direito Coletivos e Difusos - DPPDD, para conhecimento e providências cabíveis.
2. Solicito os bons préstimos para que a resposta, em formato de **Informação**, retorne ao **RIC-SENACON até o dia 17/02/2025**.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Mayara Fernanda de Sousa Corrêa, Chefe do Serviço de Apoio Administrativo e Processual**, em 11/02/2025, às 11:16, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **30651907** e o código CRC **683FB9C7**

O documento pode ser acompanhado pelo site <http://sei.consulta.mj.gov.br/> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.



30658195



08027.000103/2025-40



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria-Executiva
Subsecretaria de Planejamento e Orçamento

DESPACHO Nº 172/2025/SPO/SE

Destino: **Sal**

Assunto: **Requerimento de Informação Parlamentar nº 172/2025, de autoria do Deputado Kim Kataguirí (UNIÃO/SP).**

1. Trata-se do Ofício nº 172/2025/Assessoria-SAL/GAB-SAL/SAL/MJ (30602079) que encaminha para conhecimento e manifestação, o Requerimento de Informação Parlamentar - RIC nº 172/2025, de autoria do Deputado Kim Kataguirí (UNIÃO/SP), apresentado à Mesa da Câmara dos Deputados, em 05/02/2025, assim ementado:

"Requer informações a Ministério da Justiça e Segurança Pública sobre convênios e contratos firmados com a Associação Coletivo Cultural e demais entidades e indivíduos ligados ao grupo Mídia Ninja."

2. Nesse Contexto, foi elaborada a Informação nº 3/2025/CGOF/SPO/SE (30629252) com esclarecimentos referentes à demanda.
3. Desse modo, restitua-se à Secretaria Nacional de Assuntos Legislativos para conhecimento.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **DAVID DE LIMA FREITAS, Subsecretário(a) de Planejamento e Orçamento**, em 11/02/2025, às 16:20, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **30658195** e o código CRC **B85D2E48**.
O documento pode ser acompanhado pelo site <http://sei.consulta.mj.gov.br/> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.



30659983



08027.000103/2025-40



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria Nacional de Assuntos Legislativos
Gabinete da Secretaria Nacional de Assuntos Legislativos

DESPACHO Nº 285/2025/GAB-SAL/SAL

Destino: **ASSESSORIA-SAL**

Assunto: **Requerimento de Informação Parlamentar nº 172/2025, de autoria do Deputado Kim Kataguri (UNIÃO/SP).**

1. De ordem do Chefe de Gabinete, encaminhamos o DESPACHO Nº 172/2025/SPO/SE (30658195) para ciência e providências cabíveis.

Respeitosamente,

THAINÁ CARVALHO COSTA XAVIER

Chefe da Divisão de Apoio Administrativo
Secretaria Nacional de Assuntos Legislativos



Documento assinado eletronicamente por **Thaina Carvalho Costa Xavier, Chefe da Divisão de Apoio Administrativo**, em 11/02/2025, às 17:13, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **30659983** e o código CRC **0EEA2280**

O documento pode ser acompanhado pelo site <http://sei.consulta.mj.gov.br/> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.



30735565



08027.000103/2025-40



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria Nacional do Consumidor
Unidade de gestão de Requerimentos de Informação Parlamentar

DESPACHO Nº 5/2025/RIC-SENACON/GAB-SENACON/SENACON

Destino: **GAB-SENACON**

Assunto: **Requerimento de Informação nº 172/2025**

Interessado(a): **Deputado Kim Kataguirí (UNIÃO/SP)**

1. Em atenção ao DESPACHO Nº 166/2025/GAB-SENACON/SENACON (SEI 30639013) que se refere ao Ofício nº 172/2025/Assessoria-SAL/GAB-SAL/SAL/MJ (SEI 30602079), encaminho a INFORMAÇÃO Nº 8/2025/DPPDD/SENACON(SEI 30722946) juntamente com seus anexos (30734047, 30734201) como resposta ao Requerimento de Informação Parlamentar.

Encaminhe-se ao GAB-SENACON, para conhecimento e providências cabíveis

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Mayara Fernanda de Sousa Corrêa, Chefe do Serviço de Apoio Administrativo e Processual**, em 17/02/2025, às 17:51, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **30735565** e o código CRC **0AD9E482**

O documento pode ser acompanhado pelo site <http://sei.consulta.mj.gov.br/> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.



30722946



08027.000103/2025-40



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria Nacional do Consumidor
Departamento de Projetos e de Políticas de Direitos Coletivos e Difusos

INFORMAÇÃO Nº 8/2025/DPPDD/SENACON

Processo: **08027.000103/2025-40**

1. Trata-se do Ofício nº 172/2025/Assessoria-SAL/GAB-SAL/SAL/MJ (30602079) que encaminha para conhecimento e manifestação, o Requerimento de Informação Parlamentar - RIC nº 172/2025, de autoria do Deputado Kim Kataguirí (UNIÃO/SP), apresentado à Mesa da Câmara dos Deputados, em 05/02/2025, assim ementado:

"Requer informações a Ministério da Justiça e Segurança Pública sobre convênios e contratos firmados com a Associação Coletivo Cultural e demais entidades e indivíduos ligados ao grupo Mídia Ninja."
2. Como respostas às solicitações do Requerimento de Informação nº 172/2025 (30602007):
 - Há um termo de fomento assinado com a Associação de Produtores e Gestores Independentes de Cubo Card no valor de R\$ 599.950,00, sob o processo SEI 08012.003402/2023-33;
 - Foi repassado o valor do Termo de Fomento no dia 20/12/2024 (OB - Ordem Bancária 2024OB000025) (30243712);
 - O projeto tem execução prevista de 24 meses. Ainda não houve prestação de contas;
 - Há um termo de fomento em tramitação não celebrado com a Associação Coletivo Cultural. A possível formalização, após empenho, liquidação e transferência só ocorrerá quando houver recursos disponíveis, a partir da aprovação da Lei Orçamentária Anual de 2025. O valor de R\$ 1.337.900,00, sob o processo SEI 08012.003403/2023-88.
3. Ambos projetos se inscreveram, foram avaliados e selecionados no âmbito do Edital 01/2023_Seleção de Projetos Culturais_PRONASCI 2_OSCs, com todas as informações disponíveis em: <https://www.gov.br/mj/pt-br/assuntos/seus-direitos/consumidor/direitos-difusos/selecao-em-andamento/edital-01-2023-pronasci-2>. O Processo SEI referente ao edital é o: 08012.002114/2023-61.
4. Para o referido Edital e para quaisquer dos outros não há informações acerca de vínculo de entidades e/ou indivíduos com o grupo Mídia Ninja. A análise do DPPDD e do CFDD é pautada pelas exigências legais cabíveis a cada um dos processos, são celebrados e firmados projetos que cumpram a todos os critérios técnicos e legais.
5. Cópias dos processos administrativos relativos à seleção e celebração dos referidos convênios e contratos, incluindo pareceres técnicos, notas de empenho e comprovantes de execução dos projetos.
- 5.1. Visto conterem dados pessoais sensíveis, seguem no arquivo zip em anexo a íntegra dos dois processos com as devidas coberturas das informações, conforme determina a Lei Geral de Proteção de Dados.
6. Identificação dos membros das comissões de seleção de editais e programas nos quais a Associação Coletivo Cultural ou seus representantes participaram como avaliadores e, eventualmente, beneficiários dos recursos
- 6.1. No CFDD, participam OSC selecionadas através de edital público, a referida Associação Coletivo Cultural nunca foi membro do CFDD. Não há e não houve outras comissões de avaliação no âmbito desta Secretaria que possam ter participação da referida associação.
7. Critérios utilizados para aprovação dos projetos e valores concedidos, detalhando as notas e avaliações concedidas a cada proposta concorrente;
- 7.1. As informações solicitadas se referem ao Edital 01/2023_Seleção de Projetos Culturais_PRONASCI 2_OSCs, com todas as informações disponíveis em: <https://www.gov.br/mj/pt-br/assuntos/seus-direitos/consumidor/direitos-difusos/selecao-em-andamento/edital-01-2023-pronasci-2>. O Processo SEI referente ao edital é o: 08012.002114/2023-61.
8. Esclarecimento sobre possíveis conflitos de interesse identificados pelos Ministérios e as providências adotadas.
- 8.1. Não houve nenhum possível conflito de interesse identificado. O CFDD tem sua composição prevista em Lei (Lei 9008, 1995) e segue todos os regramentos e critérios previstos na legislação e pelos órgãos de controle.
9. Sem mais. O DPPDD-SENACON e o CFDD seguem à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

VÍTOR DE LIMA GUIMARÃES

Diretor do Departamento de Projetos e Políticas de Direitos Coletivos e Difusos



Documento assinado eletronicamente por **Vítor de Lima Guimaraes, Diretor(a) do Departamento de Projetos e de Políticas de Direitos Coletivos e Difusos**, em 17/02/2025, às 17:41, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **30722946** e o código CRC **DF9E266D**

O documento pode ser acompanhado pelo site <http://sei.consulta.mj.gov.br/> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

ANEXO

- Processo Administrativo 08012.003403-2023 (30734047)
- Processo Administrativo 08012.003402-2023 (30734201)



30736007



08027.000103/2025-40



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria Nacional do Consumidor
Gabinete da Secretaria Nacional do Consumidor

OFÍCIO Nº 83/2025/GAB-SENACON/SENACON/MJ

Brasília, na data da assinatura

A Senhora
BETINA GÜNTHER SILVA
Assessora Especial do Ministro

Assunto: Requerimento de Informação Parlamentar nº 172/2025, de autoria do Deputado Kim Kataguirí (UNIÃO/SP).

Senhor Assessora Especial do Ministro,

1. Cumprimentando-a cordialmente, em atenção ao Ofício nº OFÍCIO Nº 172/2025/Assessoria-SAL/GAB-SAL/SAL/MJ (30602079), que encaminha o Requerimento de Informação Parlamentar - RIC nº 172/2025, de autoria do Deputado Kim Kataguirí (UNIÃO/SP), apresentado à Mesa da Câmara dos Deputados, em 05/02/2025, encaminho a informação 8 (30722946), e os documentos SEI (30734047) e (30734201) elaborados pelo Departamento de Projetos e Políticas de Direitos Coletivos e Difusos desta Senacon.
2. Permaneço à disposição para esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

JOÃO PIMENTA STAUB

Chefe de Gabinete da Secretaria Nacional do Consumidor-Substituto



Documento assinado eletronicamente por **João Pimenta Staub, Chefe de Gabinete da Secretaria Nacional do Consumidor - Substituto(a)**, em 17/02/2025, às 18:22, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **30736007** e o código CRC **93DBB82C**
O documento pode ser acompanhado pelo site <http://sei.consulta.mj.gov.br/> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.



30879019



08027.000103/2025-40



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria Nacional de Assuntos Legislativos
Área de Assessoria da Secretaria Nacional de Assuntos Legislativos

DESPACHO Nº 188/2025/ASSESSORIA-SAL/GAB-SAL/SAL

Destino: **Carlos Veras - Primeiro Secretário da Câmara dos Deputados**

Assunto: **Requerimento de Informação Parlamentar nº 172/2025**

Interessado: **Deputado Kim Kataguiri (UNIÃO/SP)**

De ordem, encaminho à DIPROT para envio dos documentos abaixo listados ao Sr. Carlos Veras, Primeiro Secretário da Câmara dos Deputados, por intermédio do e-mail ric.primeirasecretaria@camara.leg.br:

- a) RIC nº 172/2025, de autoria do Deputado Kim Kataguiri (30602007);
- b) OFÍCIO Nº 216/2025/Assessoria-SAL/GAB-SAL/SAL/MJ (30821846);
- c) OFÍCIO Nº 83/2025/GAB-SENACON/SENACON/MJ (30736007);
- d) INFORMAÇÃO Nº 8/2025/DPPDD/SENACON (30722946);
- e) Anexo Processo Administrativo 08012.003403-2023 (30734047), e
- f) Anexo Processo Administrativo 08012.003402-2023 (30734201).

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Marcela Rodrigues Grego (PST)**, Prestador(a) de Serviço de Técnico(a) em Secretariado, em 07/05/2025, às 17:17, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **30879019** e o código CRC **96A14D0D**

O documento pode ser acompanhado pelo site <http://sei.consulta.mj.gov.br/> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.